

# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA  
27.157

FICHA

1

Santo André, 24 de fevereiro de 1981

**IMÓVEL:**- Uma casa sob o nº224 da Rua Siqueira Campos e seu respectivo terreno, constituído pelo lote nº 27 da quadra nº1 do Centro, nesta cidade e comarca, medindo o terreno 10,00ms. de frente para a Rua Siqueira Campos; da frente aos fundos e em ambos os lados, mede 40,00ms.; tendo nos fundos a largura de 10,00ms., perfazendo a área de 400,00ms<sup>2</sup>., confrontando pelo lado direito de quem da via pública olha para o terreno com o prédio nº216 da Rua Siqueira Campos; e, prédio nº732 da Rua General Glicério; do lado esquerdo com o prédio nº230 da Rua Siqueira Campos; e, pelos fundos com o prédio 720 da Rua General Glicério.-Classificado na FMSA sob nº05.014.011.-

**Proprietários:**- MOSZE BROMBERG, do comércio, RG nº1.291.256, e s.mr. BELA BROMBERG, do lar, RG nº1.291.257, brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF/MF sob nº 044.956.328/68, res. e dom. na rua Braz Cubas, nº135, aptº30, nesta cidade.-

**Registro anterior:**- Transcrição nº 1.103 deste cartório  
O Oficial

*(Carlos Roberto Rodrigues Pinto)*  
(Carlos Roberto Rodrigues Pinto)

R.1/M. 27.157, em 24 de fevereiro de 1.981.-

Por escritura de 19/02/1981 do 3º Cart. de Notas desta cidade, Lº 177 fls.250, os proprietários acima mencionados e qualificados, transmitiram à título de DOAÇÃO à TAUBA BROMBERG, brasileira, desquitada, do lar, RG nº5.870.583, dependente do CPF/MF nº044.956.328/68, res. e dom. na rua Braz Cubas, nº135, aptº 10, nesta cidade; pelo valor de Cr\$2.133.000,00, sem condições; o imóvel objeto da presente matrícula.-  
registrado por:-

*(Ariovaldo Wosnik-esc.autº)*  
(Ariovaldo Wosnik-esc.autº)

R.2/M. 27.157, em 24 de fevereiro de 1.981.-

Pela escritura referida no R.1, os doadores, MOSZE BROMBERG e s.mr. BELA BROMBERG, já qualificados, reservaram para si, o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel objeto da presente matrícula e por eles doado à TAUBA BROMBERG, no valor de Cr\$2.133.000,00 sendo que, com a morte de um deles doadores, o usufruto passará a pertencer integralmente ao conjugue sobrevivente.-  
registrado por:-

*(Ariovaldo Wosnik-esc.autº)*  
(Ariovaldo Wosnik-esc.autº)

( continua no verso )

Pag. 001/004

Cartório na última página

MATRÍCULA  
27.157

FICHA  
1  
VERSO

Av. 3 /M. 27.157 , em 6 de dezembro de 1.995.-

Por requerimento de 14.11.1995, da certidão nº44277 fls.230v., Livro C-071 do Registro Civil do 1º Subdistrito desta cidade, tendo ocorrido o falecimento de **MOSZE BROMBERG**, o usufruto referido passa a ser exercido em sua totalidade pela sobrevivente, **BELA BORMBERG**, brasileira, viúva, do lar, RG nº1.291.257-8, CPF MF nº032.452.198-73, res. e dom. na rua Bras Cubas, nº135, aptº.30 nesta cidade.-

  
Ariovaldo Wosnik

R.04, aos 06 de setembro de 2.006

Título prenotado sob nº 260475 aos 28/08/2006.

Arrolamento

Por ofício SECAT/DRF/SAE nº 357/2006, de 22/08/2006, foi determinado o arrolamento dos direitos que possui **BELA BORMBERG** no imóvel da matrícula, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal - Delegacia da Receita Federal em Santo André, nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei 9.532 de 10/12/1997.-

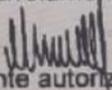
  
Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

Av. 05, aos 25 de Novembro de 2.008.-

Título prenotado sob nº. 287819 aos 11 de Novembro de 2.008.-

Cancelamento de arrolamento

Por Ofício SECAT/DRF/SAE nº. 2.378/2008, passado aos 06 de Novembro de 2.008, pelo Ministério da Fazenda, Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santo André. Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário, é feita a presente para ficar constando que foi determinado o cancelamento do arrolamento referido no registro 04 da matrícula.-

  
Ariovaldo Wosnik - escrevente autorizado

...continua na ficha 2...

Pag. 002/004  
Certidão na última página

# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA  
27.157

FICHA  
2

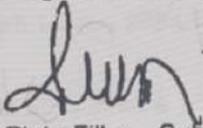
Santo André, 18 de agosto de 2.011  
...continuação da ficha 1...

Av. 06, aos 18 de agosto de 2.011

Título prenotado sob nº. 325085 em 01 de agosto de 2.011.-

### Cancelamento de usufruto

Por requerimento de 01 de agosto de 2.011 e da certidão microfilmada nesta data, tendo ocorrido o falecimento de BELA BROMBERG aos 18 de janeiro de 2.007, fica, em consequência, cancelado o usufruto registrado sob nº. 02, e averbado sob nº. 03 da presente matrícula.-

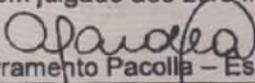
  
Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho — Substituto do Oficial

Av. 07, aos 27 de agosto de 2.013

Título prenotado sob nº. 355747, reingresso aos 21 de agosto de 2.013.-

### Divórcio

Por cédula de crédito bancário nº. 237/1472/28062013-01, emitida em São José - SC, aos 28 de junho de 2.013, e da certidão microfilmada sob nº. 250196, aos 22 de setembro de 2.005, TAUBA BROMBERG divorciou-se por sentença proferida aos 24 de março de 1.981, transitada em julgado aos 28/04/1981.

  
Andrea Sueli Livramento Pacolla — Escrevente Autorizada

R. 08, aos 27 de agosto de 2.013

### Alienação Fiduciária

Foi emitida cédula de crédito bancário nº. 237/1472/28062013-01, em São José - SC, aos 28 de junho de 2.013, do valor de R\$400.000,00, com vencimento da última prestação mensal prevista para 28 de junho de 2.023, na Praça de São José - SC, por MALVINA BROMBERG BRAWERMAN DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob nº. 227.603.968-00, residente na Rua Governador Adolfo Konder, nº. 251, apto. 1.301, em São José - SC, à favor do BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco, deste Estado; quantia supra que será utilizada na forma do título, pagável nas condições nele constantes, microfilmado nesta data, recebendo o credor em alienação fiduciária de TAUBA BROMBERG,

...continua no verso...

MATRÍCULA 27.157	FICHA 2
	VERSO

Inscrita no CPF/MF sob nº. 131.392.678-78, já qualificada, o imóvel objeto da presente matrícula.

*afandia*  
Andrea Sueli Livramento Pacifia – Escrevente Autorizada

Av. 09, aos 24 de abril de 2.018

Título prenotado sob nº. 430.592 aos 11 de Abril de 2.018.

Aditivo

Por aditivo de re-ratificação à cédula de crédito bancário nº. 237/1472/28062013-01, datado de 03 de Abril de 2.018, BANCO BRADESCO S/A. como credor, MALVINA BROMBERG BRAWERMANN, como emitente, e a garantidora TAUBA BROMBERG, resolveram consolidar o saldo devedor e prorrogar o vencimento da cédula registrada sob nº. 08, para 25 de Abril de 2.027, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na referida cédula ora aditada, inclusive a garantia nela constituída.

*[Assinatura]*  
Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 10, aos 19 de novembro de 2.020

111005331000AV10M27157200

Título prenotado sob nº. 472984, aos 13 de novembro de 2.020.

Consolidação de propriedade

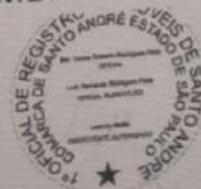
Por instrumento particular de 05 de novembro de 2.020, dos documentos que o acompanham, e da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº. 16338/2020), é feita a presente averbação para ficar constando a consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula, em nome do BANCO BRADESCO S/A., já qualificado, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997, no valor de R\$850.000,00 (notificação prenotada sob nº. 465.805, reingressada aos 13 de julho de 2.020). Valor venal R\$1.028.045,31.

*Aminabdi*  
Andréa Mirabeti Arruda Formaggio – Escrevente Autorizada

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP  
**CERTIDÃO**

Certifico que o imóvel da presente matrícula tem sua situação, com referência à ALIENAÇÃO, CONSTITUIÇÕES DE ONUS REAIS CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTORIAS, integralmente notificadas na presente cópia da mencionada matrícula, até a presente data retratada a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. O referido é verdade e Dou Fé, Santo André, data abaixo indicada.

*[Assinatura]*  
CARLOS CASTELLUCCI - ESCRIVENTE AUTORIZADO



Certidão expedida em 25/11/2020.

Para lavratura de escrituras este certidão é válida por 30 dias (NCCJSP, XIV, 12, "d")

Código de controle de certidão:



02715725112020

Selo Digital Nº 1110053C3027157C10041920C

Pag: 004/004



Ao Oficial.: R\$ 32,97  
 Ao Estado.: R\$ 9,37  
 Ao IFTSP.: R\$ 6,41  
 Ao Reg. Civil R\$ 1,74  
 Ao Trib. Just R\$ 2,26  
 Ao FEIOP R\$ 1,58  
 Ao Município R\$ 0,66  
 Total.: R\$ 54,99  
 SELOS E CONTRIBUIÇÕES  
 REQUERIDOS POR VENDA